



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA**

**DECRETO Nº. 009
DE 13 DE JUNHO DE 2013**

Substituição de membros no Decreto nº 125/2011 de 09/11/2011 que nomeia os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social – FUNDEB e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MURIBECA, ESTADO SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 312/2013, de 06/06/2013 resolve:

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social – FUNDEB, passando a ter os seguintes representantes:

NOME	ÓRGÃO REPRESENTATIVO
João Santos Nascimento Júnior	Poder Executivo
Maria José Silva Alves	Secretaria Municipal de Educação
Norma Andrea Dias Freire de Jesus	Professores da Rede Pública Municipal de Ensino
Rosilene dos Santos	Pais de Alunos da Educação Básica Pública
Josenilde Gomes	Pais de Alunos da Educação Básica Pública
Edilma Santos Pequeno de Oliveira	Diretores das Escolas Básicas Públicas
Vera Lúcia Santos Silva	Estudantes da Educação Básica Pública
Fabiana Pereira dos Santos Matos	Estudantes da Educação Básica Pública
Maria Antonia Vieira da R. Cardoso	Conselho Tutelar
Maria José Santos Oliveira	Servidores Técnico-ADMINISTRATIVOS

Art. 2º. – Para suprir as faltas e os impedimentos legais dos titulares, ficam nomeados como Conselheiros Suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social – FUNDEB, os seguintes representantes:

NOME	ÓRGÃO REPRESENTATIVO
Benjamim Gomes Bezerra Netto	Poder Executivo
Edileuza Souza Costa da Luz	Secretaria Municipal de Educação
Maria Elia Pereira dos Santos	Professores da Rede Pública Municipal de Ensino
Maria Auxiliadora Paes Barreto	Pais de Alunos da Educação Básica Pública
Maria Letícia Borges dos Santos	Pais de Alunos da Educação Básica Pública
Luiz Carlos da Silva	Diretores das Escolas Básicas Públicas
Maria Rosana Vieira de A. Siqueira	Estudantes da Educação Básica Pública
Maria Vieira de Matos	Estudantes da Educação Básica Pública
Claudiane dos Santos	Conselho Tutelar
Maria da Guia Vieira dos Santos	Servidores Técnico-ADMINISTRATIVOS



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA**

Art. 3º. – O mandato dos membros cessa em 27 de outubro de 2013 conforme Decreto nº 125/2011 de 09/11/2011, permitindo a recondução dos membros por um período de mais dois anos, desde que seja respeitado o que preceitua a legislação pertinente ao tema.

Art. 4º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Muribeca-SE, em 13 de junho de 2013.


FERNANDO RIBEIRO FRANCO NETO
Prefeito Municipal